



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - e-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS F. FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 057/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 57/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Ratifica a 2ª Alteração Contratual do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 057/2023 optou pela procedência do mesmo tendo em vista que a proposta foi devidamente aprovada pela Assembléia Geral do Consórcio, para fins de cumprimento do art. 12, da Lei 11.107/2005.

Verifica-se que a 2ª Alteração Contratual fez-se necessária para reorganização do consórcio, inclusão de novos objetivos, previsão de realização de Assembléia Geral de forma virtual, utilizando aplicativo ou plataforma online e reorganização do quadro de empregos públicos.

O CIDESA possui como finalidade planejar e executar projetos e programas que visem o desenvolvimento regional sustentável, o planejamento das gestões administrativas de seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar a população da região.

Diante do proposto, consideramos importante e necessária a propositura e assim decidimos pela emissão de parecer favorável.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 057/2023, e requer a dispensa dos interstícios Regimentais da Casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 23 de Novembro de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **BENEDITO** Benedito Borges maldonado _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

